



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

1 DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DO ESTADO EM ATRASO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

2 DA JUSTIFICATIVA

A Fundamentação da Contratação se faz considerando o atual atraso nas prestações de contas do Município de Pinheiro Preto, assim se faz necessária a contratação de uma assessoria para auxiliar a Servidora nas suas rotinas, e assim cumprir as obrigações do Município para com o Estado. Com a crescente demanda por convênios e parcerias entre o Estado e entidades públicas e privadas, torna-se fundamental contar com profissionais especializados que possam auxiliar na correta prestação de contas dessas transferências. A prestação de contas públicas é um processo complexo e burocrático, que exige o cumprimento de diversas normas e regulamentações. Além disso, a falta de uma prestação de contas adequada pode resultar em sanções legais e comprometer a imagem e credibilidade do órgão ou entidade envolvida. Nesse sentido, a contratação de serviços de assessoria e consultoria tem se mostrado uma estratégia eficiente para garantir que todas as etapas da prestação de contas sejam realizadas de forma correta e transparente, contribuindo para a efetividade e eficiência das políticas públicas.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **ISLUNA GESTÃO EMPRESARIAL PÚBLICA E PRIVADA LTDA ME**

CNPJ: 01.086.837/0001-68

Endereço: Rua das Azaleias, nº 46, Carvoeira, Florianópolis / SC.

Responsável: Melissa Lôndero Rupp

Contato: 48 3233-1405 / 99127-1933

Email: isluna.gestaoempresarial@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA IN LOCO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO	02 MESES	R\$ 4.000,00

A consultoria será in loco, com suporte remoto por 6 (seis) meses após a realização do Serviço.

As Obrigações da Empresa e demais detalhes da contratação estão disponíveis no Contrato.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é de 120 (cento e vinte) dias ou na execução total do Serviço.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” reajustado via Decreto 11.871/2023 para “R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - Administração Geral
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM na edição de 12/01/2024. Não foram recebidas novas propostas com valor inferior aos dos orçamentos, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 12 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO CHELEST
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO